**PAUTA REUNIÃO DE COMISSÃO**

**Comissão de legislação, Justiça e Redação Final**

**Reunião Ordinária a ser realizada em 16/09/2025**

O Presidente da Comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber aos nobres Edis, bem como à população, que constará da reunião da supracitada comissão as seguintes matérias para análise e deliberação:

**PROJETO DE LEI:**

**- Projeto de Lei nº 54/2025 -** de autoria do JOSUÉ BATISTA DA SILVA que: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO DESCARTE IRREGULAR DE LIXO E RESÍDUOS EM VIAS, LOGRADOUROS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, ESTABELECENDO PENALIDADES, INCLUSIVE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS, E DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Obs:** O referido projeto em pauta estará no expediente da 24º Sessão Ordinária a ser realizada no dia 15/09/2025, sendo que poderá surgir modificações, à depender de deliberação do plenário.

Marilândia-ES 15 de setembro de 2025

**DAVI LOREDO FELIPE**

Comissão de legislação, Justiça e Redação Final